



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 14 de julho de 2025.

Assunto: Requerimento nº 025/2025 de 14 de julho de 2025 –

Diárias: 01 (uma) diária – Valor R\$ 284,10 (duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) conforme Artigo 10 da Lei nº 2178/2021 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral de R\$ 568,20

Destino e motivo do Deslocamento: viagem ao Município de Toledo PR para reunião técnica junto à Câmara Municipal, para obtenção de informações quanto aos projetos estruturais e técnicos e dos processos que envolveram a construção daquele prédio público, cujo objetivo é subsidiar a construção da sede deste Poder Legislativo.

Favorecido: Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diária pleiteada e autorizamos a liberação da mesma, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente à diária solicitada, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Allan Carlos Ferracin Bofete):


Data: 14/07/2025